

**TERMO ADITIVO Nº 01/2017
AO TERMO DE CONTRATO Nº 058/2016/SMS.1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº : 6018.2017/0004943-0

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO




OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por 12 meses a partir 01/08/2017.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.204.017,40

NOTA DE EMPENHO: **66.566/2017** no valor de R\$ 2.053.107,00
66.651/2017 no valor de R\$ 497.420,00
66.660/2017 no valor de R\$ 34.480,25

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00**
84.10.10.122.3024.2.100.3.3.50.39.00.00
84.10.10.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00

Aos 28 dias do mês de Julho de 2017, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, nº 36, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada pela sua Diretora da Divisão Administrativa, Sra. **DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**, R.F. nº 508.527.601, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA**, inscrita no C.N.P.J. nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, nº 445, Itaim Bibi, CEP:04533-011, São Paulo/SP, neste ato por seu representante legal, Senhor **LUIZ GUSTAVO COPPOLA**, Superintendente de Atendimento do Estado de São Paulo, portador do RG nº 16.459.046-8 SSP/SP e CPF nº 076.443.238-99, designada a seguir como **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, em consonância com o despacho exarado em SEI nº 3815852 do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 25/07/2017, página 97, e com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Contrato 047/2014/SMS-1/CONTRATOS por um período de 12 (doze) meses a partir de 01/08/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00; 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.50.39.00.00 e 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00 com o valor total estimado de R\$ R\$ 6.204.017,40 (Seis milhões, duzentos e quatro mil e dezessete reais e quarenta centavos), tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº **66.566/2017** no valor de R\$ 2.053.107,00 (Dois milhões cinquenta e três mil cento e sete reais); **66.651/2017** no valor de R\$ 497.420,00 (quatrocentos noventa e sete mil quatrocentos e vinte reais) e **66.660/2017** no valor de R\$ 34.480,25 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais e vinte cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **58/2016/SMS.1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

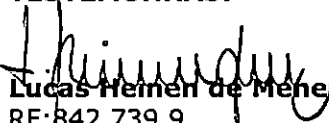
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


DAPHNE FRAGOSO CAMARGO
DIRETORA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
CONTRATANTE

Luiz Gustavo Coppola
Superintendência de
Atendimento do
Estado de São Paulo

LUIZ GUSTAVO COPPOLA
CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Lucas Heimen de Menezes
RF: 842.739.9


Débora Chiavone
RF: 612.256.6